



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 435/2024 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 72/2022.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, que dispõe sobre a sinalização de viadutos na forma que especifica e dá outras providências.

A propositura propõe que os viadutos deverão conter sinalização e implantação de baia para retorno aos caminhões que ultrapassem os limites de alturas, para fins de se evitar acidentes e congestionamentos no trânsito.

O autor justifica que o projeto de lei tem o objetivo de alertar e orientar os motoristas de caminhões que transitam por locais sem saber exatamente quais as alturas dos viadutos e terminam entalados, ocasionando transtornos ao motorista do caminhão e aos outros motoristas. Pelo projeto, a sinalização sobre os limites de altura para o trânsito dos caminhões sob os viadutos será definida pelo órgão competente, que avaliará cada local mediante padrões técnicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto na forma de um substitutivo, alterando o artigo 1º: "Autoriza que os viadutos contendam sinalização e implantação de baia para retorno aos caminhões que ultrapassem os limites de alturas, para fins de se evitar acidentes e congestionamentos no trânsito" e cria o artigo onde: O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

A Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao projeto de Lei na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto de Lei tem grande impacto sobre a cidade em relação ao trânsito como também na área econômica.

Favorável, pelo exposto, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 24/04/2024.

Senival Moura (PT) – Presidente

Adilson Amadeu (UNIÃO)

Carlos Bezerra Jr. (PSD)

Dra. Sandra Tadeu (PL)

Fernando Holiday (PL) – Relator

Luana Alves (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/04/2024, p. 298

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.